



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1574 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2004

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fis. Nº 61
MATRÍCULA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 026/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **2022.10.24.0001**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: ODIÁRIO DE PUBLICIDADE LEGAL EIRELI, inscrita no CNPJ 26.872.975/0001-01
OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

VALOR TOTAL: **R\$ 47.022,00** (Quarenta e sete mil e vinte e dois reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção da Atividades da Sec Municipal do Gabinete	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serv de terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	908/909	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 16 de novembro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 026/2022, Processo Licitatório nº. 2022.10.24.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DA UNIÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN da pessoa jurídica ODÁRIO DE PUBLICIDADE**

LEGAL EIRELI, sob o CNPJ nº 26.872.975/0001-01, no valor total de R\$ 47.022,00 (quarenta e sete mil e vinte e dois reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 16 de novembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 173/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LEVANI AVELINO DE SOUSA**, na Função de **Secretário de Educação** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **São Bento/PB**, no (s) dia (s) **18 a 21 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do V Simposio de Iniciação á Pesquisa do Sucesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria N°: 174/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARDJA LUMA DA SILVA SALES**, na Função de **Secretária Adjunta de Educação do Município** (quatro diárias), ao preço unitário de **R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$1.020,00**

(hum mil e vinte reais reais), Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **São Bento/PB**, no (s) dia (s) **18 a 21 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do V Simposio de Iniciação á Pesquisa do Sucesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 175/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDSON NOGUEIRA DE LIMA**, na Função de **Motorista** (uma diária), ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assú/RN**, no (s) dia (s) **20 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de conduzir os estudantes do município, que irão realizar a prova do Enem 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 16 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 176/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

